



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**



PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS – POD

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO–BID (Contrato n.
3241/OC-BR)**

COMPONENTE 1 – PREVENÇÃO SOCIAL E SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA

Evento: Social do POD 2019 – Edição 1

1- OBJETIVO

A presente Especificação Técnica tem por objeto a contratação de agência de eventos para a realização do evento SOCIAL DO POD, um dia de campo com a juventude do Programa de Oportunidades e Direitos (POD).

Este evento terá como tema a CONSCIÊNCIA NEGRA, e serão abordadas questões como os direitos humanos e o respeito às diversidades racial, social, religiosa, cultural, etc. O evento servirá para proporcionar aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

jovens atendidos pelo Programa de Oportunidade e Direitos (POD) a conscientização do racismo e valorização do indivíduo e sua cultura, destacando a relevância na formação social e histórica do Brasil, bem como o respeito às diferenças e a aceitação da diversidade.

A partir da realização do SOCIAL DO POD, espera-se a conscientização negra e a valorização cultural, bem como que os jovens multipliquem o conhecimento sobre esses temas, sejam multiplicadores em suas comunidades, com resultados práticos na construção de uma cultura de paz, com tolerância e respeito às diferenças.

2- JUSTIFICATIVA

O Programa de Oportunidades e Direitos foi criado para atender a população jovem que vive em comunidades vulneráveis e em áreas com altos índices de violência. Foram escolhidos seis territórios para a implantação do POD, sendo quatro em Porto Alegre, um em Alvorada e um em Viamão. Nos centros de juventude o público atendido contará com atividades de inserção social, profissional e de educação, que devem garantir a geração de oportunidades e dos seus direitos.

Dividido em componentes, prevê a abordagem sistêmica e integrada dos fatores que levam a criminalização juvenil. O eixo de prevenção fará o atendimento ao jovem por meio da profissionalização, como forma de evitar o envolvimento com o crime e assim promover uma redução da violência. Paralelamente, o programa tem o apoio de ações de policiamento comunitário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

com foco na solução de crimes envolvendo jovens como atores (vítimas ou agressores), o que promove a garantia de direitos. Por fim o programa aborda o processo socioeducativo com o aprimoramento dos meios de atendimento social dos jovens infratores em medida de internação, neste eixo garantindo a recuperação dos mesmos e a redução dos índices de reincidência. O resultado esperado é a diminuição da criminalidade e das mortes trágicas de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos.

O projeto foi desenhado com quatro componentes. O primeiro deles aborda a geração de oportunidades por meio de ações afirmativas, como a instalação de seis centros de atenção aos jovens, quatro em Porto Alegre (Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Vila Cruzeiro), um em Alvorada e um em Viamão. Nesses centros deverão ocorrer atividades de formação, recreação e encaminhamento ao mercado de trabalho, isto em conjunto com parceiros da sociedade civil organizada e dos municípios participantes. Esse atendimento deve ter o apoio da rede de atenção ao jovem, proporcionando a inclusão dos mesmos em programas de formação como Jovem Aprendiz e outros. Prevê ainda a concessão de bolsa auxílio aos jovens atendidos.

No eixo da segurança estão sendo capacitados policiais para atuação no policiamento comunitário e pacificador, garantindo a aproximação da sociedade e a reversão da imagem repressora da polícia junto aos jovens. O componente também prevê a implantação de um sistema de análise criminal, com a utilização de tecnologia de ponta, com georreferenciamento e estatísticas da atividade policial, que vai permitir o acompanhamento de casos e a previsão de ações com maior precisão, eficiência e assertividade. Completa este eixo a instalação de seis bases móveis de polícia comunitária, uma em cada território.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

O terceiro componente é a modernização do sistema socioeducativo com a construção de três Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) nos padrões do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Estes centros estão sendo adequados à melhor atenção aos jovens em medida socioeducativa e, com as unidades de Osório e Santa Cruz do Sul, completarão o processo de regionalização do atendimento. Ainda neste eixo, a capacitação dos servidores da FASE com um plano continuado de formação e a modernização administrativa da instituição com a implantação de um sistema integrado de gestão e o planejamento estratégico garantirão um profundo aperfeiçoamento do sistema socioeducativo, com a conseqüente queda na taxa de reincidência.

O quarto componente visa o fortalecimento institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos como órgão executor das políticas da juventude e com a articulação junto à rede de atenção. Este eixo também contempla a criação de um observatório da juventude que permitirá a obtenção de informações e estatísticas completas sobre os jovens dos territórios atendidos, tornando a secretaria uma referência no assunto.

O componente 1 - Prevenção, do Programa de Oportunidades e Direitos atende jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade que vivem nas seis regiões com os maiores índices de mortes violentas de jovens no Rio Grande do Sul. Visto que nestes territórios se tem uma expressiva população afrodescendente é de suma importância a valorização desta cultura e a promoção da conscientização negra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

Para tanto, há a necessidade de contratação de empresa especializada em realização e organização de eventos para realizar o evento SOCIAL DO POD, que acontecerá no seguinte local e data:

Sede Campus Central da UERGS

Av. Bento Gonçalves, 8855 - Agronomia, Porto Alegre - RS

07 de dezembro de 2019, as 9h às 17h

3 – PÚBLICO-ALVO:

O evento SOCIAL DO POD é direcionado a jovens de 15 a 24 anos atendidos pelo POD, especialmente aos jovens multiplicadores, que irão compartilhar os conhecimentos adquiridos com os outros frequentadores dos centros da juventude.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Para realização do evento SOCIAL DO POD, a empresa contratada fica encarregada de prover os recursos humanos e materiais de acordo com este Termo de Referência, no dia 07 de dezembro de 2019, no local e horário indicado no item 2 deste instrumento. Também deve cumprir as seguintes etapas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

I. PRÉ-EVENTO

Reunião de organização e ambientação com o trabalho.

Local: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Data: Entre 2 e 6 de dezembro de 2019

Visita técnica ao local do evento (recomendável):

Local: Sede Campus Central da UERGS, Av. Bento Gonçalves, 8855 -
Agronomia, Porto Alegre - RS

II. EVENTO

O evento será realizado no seguinte dia e local:

07 de dezembro de 2019, das 9 às 17 horas, na SEDE CAMPUS
CENTRAL DA UERGS, situada na Avenida Bento Gonçalves, 8855 - Agronomia,
Porto Alegre - RS

Público estimado: 300 pessoas

Atividades: palestras, atividades artísticas, culturais, oficinas de
instrumentos, cabelo, vestimenta, maquiagem e bonecas (*abayomis*), etc.

Programa: A ser definido junto com os CJs e jovens

Um Grupo de Trabalho envolvendo jovens representantes de cada CJ já
foi criado e eles estão trabalhando em conjunto com a secretaria para trazerem
as atrações para o evento.

Terá duração de 1 dia, das 9 às 17 horas.

5 – RECURSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Seguem descritos abaixo os recursos necessários para a realização das atividades com segurança e conforto.

5.1 Recursos Humanos

- 01 Coordenador de Evento para o tempo integral do evento
- 02 Técnicos de montagem para os dias do evento se houver necessidade de montagem de estrutura
- 08 Seguranças (não armados)
- 01 equipe técnica com operador de som, operador do telão e iluminação
- 01 ambulância com equipe de 2 paramédicos e motorista
- 02 Bombeiros civis para trabalhar nos espaços do evento, para atuar desde montagem, acompanhando o grupo conforme atividades e posteriormente na desmontagem. Este serviço poderá ser suprimido do contrato, sem ônus para o Estado, num prazo de até 48 horas antes do evento, conforme disponibilidade de bombeiros militares do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.
- 04 Pessoas de serviços gerais para trabalhar na limpeza dos espaços, reposição de material nos banheiros da instituição que serão usados pelos participantes e insumos necessários para manter os espaços limpos e organizados durante o evento.

5.1.1 Profissionais específicos para o evento – Consciência Negra

- 1 Atração musical, do gênero afrobeat (combinação de música yorubá, jazz, highlife, funk e ritmos, fundido com percussão africana e estilos vocais) com no mínimo 5 integrantes, para show de, em média, 1 (uma) hora de duração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

- 7 Palestrantes para participação simultânea em roda de conversa com conhecimento técnico e vivencial da temática do evento, CONSCIÊNCIA NEGRA, a fim de abordarem as pautas de políticas transversais do tema, com duração de 1 (uma) hora.

- 6 Oficineiros com conhecimento técnico e vivencial da temática do evento, CONSCIÊNCIA NEGRA, a fim de abordarem e tratarem as pautas de políticas transversais do tema, para participarem de oficina com duração em média, de 1 (uma) hora cada.

Os profissionais solicitados neste item, devem ser discutidos com a Coordenaria da Igualdade Étnico-racial para aprovação, através dos telefones 3288-7398/ 3288-7360 com Jonas Bohrer.

5.2 Equipamentos e material de apoio

- 06 lixeiras grandes para lixo reciclável (3) e orgânico (3) que deverão ser distribuídas ao longo do percurso do evento.

- 15 radiocomunicadores para utilização da equipe de apoio e voluntários.

- 350 pulseiras de acesso ao campus em 5 cores para identificação dos grupos, descartáveis, com tag e 5 leitores de tag para registro de entrada nas atividades (dados serão utilizados para medirmos a participação dos jovens nas atividades)

- fita sinalizadora para isolamento do local;

- 500 cadernos capa dura, personalizado do POD, com arte que será posteriormente enviada pela SJCDH; Cadernos tipo Moleskine, 16X22, 96 folhas pautadas, capa dura, impressão em baixo relevo.

- 02 PA;

- 02 caixas amplificadas para violão e guitarra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

- 01 cubo para baixo;
- 01 mesa de som com 12 canais;
- 05 microfones com pedestais;
- 02 caixas de retorno;
- iluminação de LED;
- estrutura de palco degrau

5.3 Serviços

- Registro fotográfico, incluindo entrega do material registrado posteriormente, em alta resolução, com imagens de todas as atividades realizadas, conforme programação que será enviada anteriormente (mínimo 1.000 fotos).

- Registro audiovisual, com imagens de todas as atividades realizadas, conforme programação que será enviada anteriormente, incluindo entrega de 2 VTs editados, um para apresentação no dia do evento, durante a tarde, outro material com um compilado do evento e depoimentos dos jovens participantes, e também entrega de todo o material bruto captado.

- A contratação desses serviços inclui todos os profissionais e equipamentos necessários. Os registros fotográfico e audiovisual devem ser feitos com drone (apresentar regulamento especial da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC), para as imagens externas e com câmera de mão com steadycam, uma vez que é necessário que o material fique com boa qualidade e que o material editado apresente o padrão exigido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento de produções audiovisuais profissionais. O orçamento deverá indicar o custo do uso destes equipamentos. O uso do drone poderá ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

dispensado caso a UERGS não autorize o serviço em suas dependências com até 48 horas de antecedência, sem ônus ao Estado.

- Elaboração de 300 bonés personalizados na cor preta, tecido em Brim Pesado ou Microfibra, preferência aba reta (caso não seja possível, pode ser aba padrão), regulagens em velcro ou fivela de metal, costura dupla, entretela interna, com personalização frontal, de preferência em serigrafia emborrachada.

A arte será enviada após a seleção em formato PDF em alta resolução.

LAYOUT DOS BONÉS:



6-PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução é a data do evento, dia 07 de dezembro de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede Campus Central da UERGS

Av. Bento Gonçalves, 8855 - Agronomia, Porto Alegre - RS

CEP: 96408-700

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O início da execução do serviço se dará imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço.

Este serviço será custeado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, cuja contratação e pagamento estão a cargo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através do Escritório de Projetos do Programa POD/BID. Os pagamentos serão realizados mediante a entrega de nota fiscal, devidamente atestada, referente a cada entrega realizada.

As Notas Fiscais/Serviço deverão ser emitidas em nome da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CNJP 13.095.667/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, Endereço Av. Borges de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Medeiros, 1501 – 11º andar, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A forma de pagamento será por Empenho.

09. FORMAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

O preço da proposta com a qual a licitante concorrerá deverá ser composta por todos os itens constantes do detalhamento do objeto.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Álvaro Fernandes Lottermann

Diretor do Departamento de Políticas para a Juventude